



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5473



MOÇÃO Nº 507/2019

Código: P1983890935/5473

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR RUYTER SILVA, PELO QUE FEZ POR ASSIS, NOTADAMENTE PELO PONTAL DO PARANAPANEMA

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor **Ruyter Silva**, pelo *que fez por Assis, notadamente pelo Pontal do Paranapanema*.

Ruyter Silva, popular "Boleti", é filho do saudoso Prefeito Tonico Silva, casado com Maria Aparecida Nóbile Silva, querida "Wood", mulher que sempre fez obras de caridade.

Possui três filhos maravilhosos, noras, genro, netos e bisnetos que só lhe dão alegria, uma verdadeira benção na vida do casal.

Seguiu os passos de seu pai e de seus irmãos, Rui e Reinaldo Silva. Sua mãe, Nina Silva, foi uma das mulheres mais caridosas de nossa cidade.

Grande homem, profissional sério e competente. Cidadão respeitado, prestou uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação ao desenvolvimento sócio econômico do município de Assis.

Como representante do Poder Legislativo do Município de Assis, faço esta justa homenagem à Ruyter Silva, que é merecedor de toda nossa gratidão, por seu importante papel em nossa sociedade, cumprindo sua missão com dignidade e respeito ao ser humano.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor **Ruyter Silva** e o aplaude efusivamente pelo *que fez por Assis, notadamente pelo Pontal do Paranapanema*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de junho de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5473.

